



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

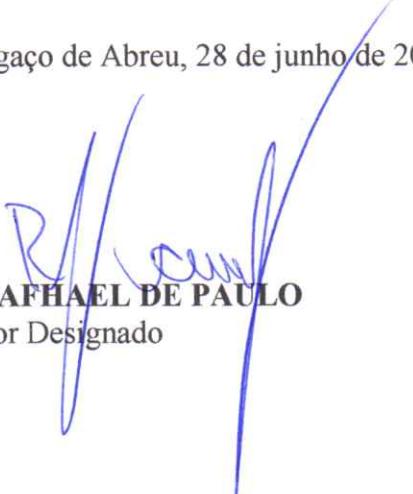


EMENDA N.º 3 AO PROJETO DE LEI N.º 84/2022

Aglutinem-se os textos dos artigos 4º (5º) e 5º (6º) do Projeto de Lei n.º 84/2022, com a seguinte redação, renumerando-se o artigo 6º para artigo 5º:

"Art. 4º O Departamento Municipal de Trânsito deverá fazer campanhas de divulgação e orientação sobre as vagas de que trata esta Lei para que chegue ao conhecimento de todos."

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 28 de junho de 2022.


VEREADOR RAFHAEL DE PAULO
Relator Designado